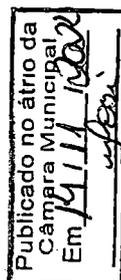




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
19 DE NOVEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

às 13:15 horas



EXPEDIENTE:

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024: suprime o art. 9º do Projeto de Lei nº 43/2024, que institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Raízes Vivas, voltado para a arborização e gestão ambiental local.

Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

2. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024: altera o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 43/2024, que institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Raízes Vivas, voltado para a arborização e gestão ambiental local.

Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

3. EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2024: insere o art. 12 ao Projeto de Lei nº 43/2024, que institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Raízes Vivas, voltado para a arborização e gestão ambiental local.

Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

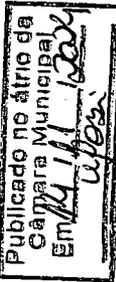
4. INDICAÇÃO Nº 99/2024: indica ao prefeito que implante o sistema de câmeras de monitoramento nas principais ruas e pontos estratégicos da cidade e também o monitoramento via *drone*.

Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

5. INDICAÇÃO Nº 100/2024: indica ao prefeito a criação da Casa do Autista.
Iniciativa: Vereador Damião Bonomette (PRD).
6. INDICAÇÃO Nº 101/2024: indica ao prefeito que seja realizada a pavimentação no contorno da Rua Oeste, em frente à antiga empresa Imapreci, na subida para o Bairro São Cristóvão.
Iniciativa: Vereador André Neto Zen (REDE).
7. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) ao Projeto de Lei nº 43/2024, que institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Raízes Vivas voltado para a arborização e gestão ambiental local, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni. Pareceres pela APROVAÇÃO, COM RESTRIÇÕES.
8. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Resolução nº 7/2024, que dispõe sobre a criação do Banco de Ideias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador, Presidente. Parecer pela APROVAÇÃO.
9. ATA da Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2024.



ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 43/2024: institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Raízes Vivas, voltado para a arborização e gestão ambiental local, de iniciativa do Vereador Otamir Carloni (PSB);

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2024, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2024, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ;

EMENDA ADITIVA Nº 1/2024, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ;

h h h h



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2024: dispõe sobre a criação do Banco de Ideias no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador, Presidente.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de novembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Presidente em exercício
Vereador pelo PSD

